DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

Id:07383ACC0B796F1D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 134/2023 **DE, 02 DE MAIO DE 2023.**

"Dispõe sobre a concessão de licença especial, e dá outras providencias".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando: a Lei Municipal nº 497/1999, de 01 de Maio de 1999, art.99 que garante ao servidor público municipal o direito de licença especial, bem como a percepção integral de vencimento e vantagens inerentes ao cargo que ocupa.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a ***JOÃO BATISTA BEZERRA DE CARVALHO***, CPF nº 854.840.673-91, servidor deste município na função de Vigia 40 horas, Classe "C" - V a **Licença Especial** pelo período de 90 (noventa) dias a que faz jus referente ao **quinquênio 1998 a 2003**, a ser fruída no período de **02.05.2023 à 31.07.2023.**

Art. 2º - Determinar à Divisão de Administração a adoção de medidas cabíveis e pertinentes ao caso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BATALHA-PI, aos dois dias de maio de dois mil e vinte e três (02.05.2023).

LUIZ SEGUNDO DE CARVALHO SOBRINHO
Secretário Municipal de Educação

Praça do Mercado, S/N, Centro, 64190-000; E-mail: semedbatalha@gmail.com - Batalha -Piauí

Id:0CC550AD81A16F21

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 135/2023 **DE, 02 DE MAIO DE 2023.**

"Dispõe sobre a designação de servidor para assumir a função de Supervisora do Setor de Registro de Documentos do Conselho Municipal de Educação - CME e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a Portaria nº 022/2023 que trata sobre a nomeação dos membros para compor o Conselho Municipal de Educação para o quadriênio de 2023 a 2027.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, ***MARIA DE LOURDES ALVES GOMES,*** ocupante do cargo efetivo de Secretária Escolar, **CPF: 012.209.603-73,** para exercer a ***função de Supervisora do Setor de Registro de Documentos do Conselho Municipal de Educação, com validade de 02 (dois) anos.***

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BATALHA-PI, aos dois dias de maio de dois mil e vinte e três (02.05.2023).

LUIZ SEGUNDO DE CARVALHO SOBRINHO
Secretário Municipal de Educação

Praça do Mercado, S/N, Centro, 64190-000; E-mail: semedbatalha@gmail.com - Batalha -Piauí
CNPJ: 30.538.673.0001-60 E-mail: semedbatalha@gmail.com

Id:030E6A62F2DB6F28

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 136/2023 **DE, 02 DE MAIO DE 2023.**

"Dispõe sobre a designação de servidor para assumir a função de Analista do Setor de Registro de Documentos do Conselho Municipal de Educação - CME e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a Portaria nº 022/2023 que trata sobre a nomeação dos membros para compor o Conselho Municipal de Educação para o quadriênio de 2023 a 2027.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, ***MARIA TERESA DE SAMPAIO MELO,*** ocupante do cargo efetivo de Professora, **CPF: 420.516.493-91,** para exercer a ***função de Analista do Setor de Registro de Documentos do Conselho Municipal de Educação, com validade de 02 (dois) anos.***

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BATALHA-PI, aos dois dias de maio de dois mil e vinte e três (02.05.2023).

LUIZ SEGUNDO DE CARVALHO SOBRINHO
Secretário Municipal de Educação

Praça do Mercado, S/N, Centro, 64190-000; E-mail: semedbatalha@gmail.com - Batalha -Piauí
CNPJ: 30.538.673.0001-60 E-mail: semedbatalha@gmail.com

Id:09FEC5BCC68D700E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
PRAÇA DA MATRIZ, nº 141 – Centro – CEP: 64.190-000
CNPJ: 06.553.903/0001-86 – Batalha-PI

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BATALHA – PI**
FUNDAMENTO: LEI Nº 10.520/2002 E DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019.
CONTRATADA DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 08.516.958/0001-41
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/04/2023
AUTORIDADE QUE HOMOLOGOU O CERTAME: José Luiz Alves Machado
CARGO: PREFEITO MUNICIPAL.
CONTRATO: CONTRATO PE Nº 01.1804/2023.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 384.109,00(trezentos e oitenta e quatro mil, cento e nove reais).
FONTE DE RECURSO: 500; 600; 621.
DATA DE ASSINATURA: 18/04/2023
VIGÊNCIA: 31/12/2023